

Aviso n.º 4622/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, torna-se público que, por meu Despacho de 2019/02/13, foi autorizada a alteração da composição do Júri do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Direito, subárea de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito desta Universidade, com a referência P053-18-7645, publicitado através do Edital n.º 60/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019.

A alteração da composição do Júri fundamenta-se na indisponibilidade para integrar o Júri, por parte de um dos vogais anteriormente nomeado para o efeito, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

VIII — Júri do concurso:

Presidente: Professor Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Professor Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
 Professora Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Professor Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Fernando Alves Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor José Carlos Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

15/02/2019. — O Reitor, *Professor Doutor João Gabriel Silva*.
 312082676

Aviso n.º 4623/2019

Por despacho exarado a 21/2/2019, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva no uso de competência própria, foi autorizada, a partir de 20/1/2019, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João José Oliveira Malva, como Investigador Coordenador, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

25/02/2019. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

312110433

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Deliberação n.º 314/2019**

Considerando o disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, e no artigo 6.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 10413/2017, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017, o Conselho de Gestão, delibera, na sua reunião de 07.02.2019, delegar, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências para autorização de pagamento de despesas relativas aos Museus da Universidade de Lisboa, no Vice-Reitor da ULisboa, Professor Doutor José Manuel Pinto Paixão, nos seguintes termos:

1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento.

2 — Delegar esta competência, até ao limite de €200.000,00.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da competência ora delegada devem, obrigatoriamente, reunir sempre duas assinaturas.

4 — Fixar o preço para as atividades externas e pontuais que ocorreram durante o ano.

5 — Autorizar a prestação de serviços, venda de produtos próprios e demais atividades relacionadas com a captação de receitas próprias da Universidade fixando os respetivos preços.

6 — Todas as decisões tomadas ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 devem ser reportadas ao Conselho de Gestão no prazo de 10 dias após a sua aprovação.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados desde a data da nomeação do Vice-Reitor José Manuel Pinto Paixão.

7.02.2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — A Administradora, *Ana Maduro*. — O Diretor Executivo da Reitoria, *João Jacinto*. — A Diretora do Departamento Financeiro, *Margarida Liberato*.

312089967

Faculdade de Medicina Dentária**Despacho (extrato) n.º 2960/2019****Cessação de funções por aposentação**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os trabalhadores abaixo indicados com efeitos à data referenciada:

Maria da Graça Serras Pereira Santos — Assistente Operacional, 15/01/2019;

Maria Ascensão Proença Goulão Ribeiro — Assistente Operacional, 01/02/2019.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21/02/2019. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.
 312089594

Faculdade de Medicina Veterinária**Despacho n.º 2961/2019**

Considerando que os Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária, foram homologados pelo Reitor da Universidade de Lisboa (ULisboa), através do Despacho n.º 14440-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 216, de 7 de novembro de 2013;

Considerando que nos termos previstos nos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária, foi desencadeado o processo de eleição do Presidente da Faculdade;

Considerando que nesse enquadramento, o Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa) tomou posse no dia 7 de junho de 2018;

Considerando que o artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa prevê a existência, na sua estrutura orgânica, de um Diretor Executivo, que responde perante o Presidente da Faculdade em matéria da sua competência, sendo por este livremente nomeado e exonerado de acordo com o estabelecido no n.º 2 da mesma disposição;

Considerando que o Dr. João Carlos Mingachos de Oliveira é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios organizacional, administrativo e financeiro, revelador de que o mesmo detém competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo de Diretor Executivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º, n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do artigo 92.º, n.º 1, alínea *l*) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária, homologados pelo Despacho n.º 14440-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 216, de 7 de novembro de 2013 e do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, nomeio, em regime comissão de serviço, no cargo de Diretor Executivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, o Dr. João Carlos Mingachos de Oliveira, com efeitos a partir de 7 de junho de 2018.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Rui Manuel Vasconcelos e Horta Caldeira*, Professor Catedrático.